

## CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RS

**Estudo Técnico Preliminar 28/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 22/2026

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A necessidade de contratação decorre do caráter rotineiro e essencial desses insumos para atender funcionários durante reuniões, treinamentos, eventos institucionais e dia a dia. O café, além de símbolo de hospitalidade, exerce papel relevante como estimulante, contribuindo para a concentração, o desempenho cognitivo e a redução do cansaço, fatores que impactam diretamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados. O fornecimento regular desses itens assegura que o Core-RS mantenha padrões de cortesia e eficiência, refletindo positivamente na imagem institucional e no cumprimento de sua missão.

2.2. Os benefícios diretos da contratação incluem a manutenção da regularidade dos serviços, o fortalecimento do ambiente institucional, a valorização dos funcionários e a promoção de um clima organizacional favorável ao desempenho das atividades fins do Conselho.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Davi Aparecido Silva Pereira

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de café torrado moído, açúcar refinado, adoçante e filtro de papel, visando suprir as necessidades de consumo regular do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul (Core-RS).

4.2. Os requisitos para a contratação abrangem a aquisição de bens de consumo comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

4.3. O procedimento a ser adotado é a Dispensa Eletrônica, tendo em vista que a contratação se enquadra nos limites previstos para dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A dispensa de licitação para compras de pequeno valor visa garantir eficiência e agilidade, mas exige fundamentação robusta e transparência em todas as etapas do processo.

4.5. As quantidades estimadas para aquisição são: 100 pacotes de 500g de café torrado moído; 10 pacotes de 1kg de açúcar refinado; 10 frascos de adoçante de 200ml e 30 pacotes de filtro de papel com 30 (trinta) filtros em cada pacote. Todos os produtos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar, estar devidamente embalados, com prazo de validade compatível com o consumo previsto e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

4.6. A entrega dos produtos poderá se dar de forma parcelada, com intuito de manter os produtos em estoque dentro do prazo de validade.

4.7. Caso os produtos tenham validade de mais de um ano, a partir da data de entrega, poderão ser entregues de forma única.

4.8. A entrega dos produtos deverá ocorrer nas dependências do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul (Core-RS), situado na Rua José de Alencar, 121, Menino Deus, Porto Alegre/RS, em horário comercial, mediante prévia comunicação e agendamento com o setor responsável. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, com prazo de validade de no mínimo seis meses a partir de sua entrega, respeitando as particularidades de cada produto e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

4.9. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos produtos e apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta bancária indicada pelo fornecedor, boleto ou PIX, observada a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 145 da Lei nº 14.133/2021. Não será admitido pagamento antecipado.

4.10. O fornecedor deverá garantir a qualidade e procedência dos produtos, responsabilizando-se pela substituição imediata de itens que apresentem defeitos, estejam em desacordo com as especificações ou com prazo de validade insuficiente. Eventuais vícios ou defeitos identificados após o recebimento deverão ser sanados em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

4.11. A contratação, tendo em vista a natureza do objeto, será formalizada por meio de Ordem de Serviço, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

4.12. Não se vislumbra na presente contratação a necessidade de contrato.

4.13. A execução do objeto observará rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e isonomia, assegurando o atendimento pleno das necessidades administrativas, com adequada especificação do objeto, critérios objetivos de julgamento e observância dos procedimentos legais e regulamentares aplicáveis.

4.14. Critérios de sustentabilidade para o objeto:

4.14.1. Café torrado moído: Priorizar fornecedores que apresentem certificações de produção sustentável (ex: Fairtrade, Rainforest Alliance, Orgânico), que comprovem práticas de manejo ambientalmente responsável, respeito à biodiversidade, uso racional de recursos naturais e ausência de trabalho infantil ou degradante. Exigir embalagens recicláveis ou biodegradáveis, com informações claras sobre descarte correto. Preferência para café produzido em regiões próximas, reduzindo emissões de transporte.

4.14.2. Açúcar refinado: Dar preferência a fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, com certificações ambientais e sociais, e que utilizem embalagens recicláveis. Incentivar a aquisição de açúcar proveniente de cana-de-açúcar cultivada com manejo sustentável, reduzindo o uso de agrotóxicos e promovendo a conservação do solo e da água.

4.14.3. Adoçante: Exigir que os frascos sejam recicláveis e que o produto seja isento de substâncias nocivas ao meio ambiente. Priorizar fornecedores que adotem logística reversa para as embalagens plásticas.

4.14.4. Filtro de papel: Priorizar filtros produzidos com papel certificado (FSC ou equivalente), oriundo de manejo florestal sustentável, sem branqueamento com cloro, e embalagens recicláveis ou biodegradáveis. Incentivar fornecedores que promovam a logística reversa das embalagens e resíduos.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atender à necessidade de aquisição de café torrado moído, filtro de papel, açúcar refinado e adoçante, o levantamento de soluções disponíveis no mercado contempla diferentes alternativas, considerando características funcionais, técnicas, operacionais e de viabilidade econômica, logística e de atendimento à demanda institucional.

5.2. Café torrado moído, alternativas disponíveis:

a) Café tradicional (torrado e moído) – disponível em diversas marcas nacionais e regionais, com variações de intensidade, aroma e moagem. Pode ser adquirido em embalagens de 250g, 500g ou 1kg, sendo a de 500g a mais comum para uso institucional.

b) Café gourmet ou superior – apresenta maior qualidade sensorial, com grãos selecionados, podendo ser uma alternativa para eventos especiais, mas com custo mais elevado.

c) Café em cápsulas – solução moderna, prática e de fácil preparo, porém com custo unitário significativamente superior e dependência de equipamentos específicos, tornando-se inviável para consumo institucional elevado.

d) Café solúvel – alternativa de preparo instantâneo, porém com menor aceitação sensorial e custo-benefício inferior para consumo coletivo.

5.2.1. Características funcionais e técnicas:

- Embalagem de 500g, com vedação adequada para conservação do aroma e sabor.

- Validade mínima de 12 meses.

- Café 100% arábica ou blend, conforme preferência institucional.

- Rastreabilidade e certificações de qualidade (opcional).

5.2.2. Componentes e recursos necessários:

- Estoque adequado para armazenamento.
- Cafeteiras convencionais ou industriais.
- Recursos humanos para preparo e distribuição.

#### 5.2.3. Avaliação das alternativas:

- Café torrado moído tradicional apresenta melhor relação custo-benefício, ampla oferta no mercado, facilidade de aquisição e aceitação geral.
- Café gourmet pode ser reservado para ocasiões especiais, mas não se justifica para consumo diário devido ao custo.
- Café em cápsulas e solúvel são alternativas descartadas para o perfil de consumo institucional, devido ao custo elevado e menor aceitação.

#### 5.3. Açúcar refinado, alternativas disponíveis:

- Açúcar refinado comum – padrão de mercado, disponível em embalagens de 1kg, 5kg ou 25kg.
- Açúcar cristal – alternativa menos processada, porém menos solúvel em bebidas quentes.
- Açúcar orgânico – opção sustentável, com custo mais elevado.
- Sachês individuais – práticos para eventos, mas com custo unitário superior.

##### 5.3.1. Características funcionais e técnicas:

- Embalagem de 1kg, fácil manuseio e armazenamento.
- Produto isento de impurezas, com validade mínima de 12 meses.
- Certificação sanitária.

##### 5.3.2. Componentes e recursos necessários:

- Recipientes para armazenamento e distribuição.
- Controle de estoque.

##### 5.3.3. Avaliação das alternativas:

- Açúcar refinado comum em embalagem de 1kg é a solução mais econômica, prática e amplamente aceita.
- Açúcar cristal e orgânico podem ser considerados para demandas específicas, mas não apresentam vantagens significativas para o uso rotineiro.
- Sachês são recomendados apenas para eventos pontuais.

#### 5.4. Adoçante, alternativas disponíveis:

- Adoçante líquido à base de sacarina, ciclamato, sucralose ou stevia – disponível em frascos de 100ml, 200ml ou 500ml.
- Adoçante em pó – disponível em sachês ou potes.
- Adoçante em pastilhas – prático para uso individual.

##### 5.4.1. Características funcionais e técnicas:

- Frascos de 200ml, com dosador de gotas.
- Validade mínima de 12 meses.
- Produto aprovado pela Anvisa.

##### 5.4.2. Componentes e recursos necessários:

- Controle de estoque e validade.
- Disponibilização em áreas de consumo.

##### 5.4.3. Avaliação das alternativas:

- Adoçante líquido em frasco de 200ml é a solução mais prática e econômica para uso coletivo.

- Sachês e pastilhas são alternativas para eventos, mas com custo unitário superior.

5.5. Filtro de papel, alternativas disponíveis:

- a) Filtros de papel tamanho 103 ou 102 – padrão para cafeteiras institucionais, disponíveis em pacotes de 30, 50 ou 100 unidades.
- b) Filtros reutilizáveis de tecido ou nylon – alternativa sustentável, porém com necessidade de higienização rigorosa e menor aceitação.
- c) Filtros em sachê – práticos, mas com custo elevado e pouca oferta para grandes volumes.

5.5.1. Características funcionais e técnicas:

- Pacotes com 30 filtros, compatíveis com cafeteiras convencionais.
- Papel filtrante de boa gramatura, sem odor e sem resíduos químicos.
- Certificação sanitária.

5.5.2. Componentes e recursos necessários:

- Armazenamento em local seco.
- Compatibilidade com equipamentos existentes.

5.5.3. Avaliação das alternativas:

- Filtros de papel descartáveis são a solução mais prática, higiênica e de fácil reposição.
- Filtros reutilizáveis são inviáveis para o perfil de consumo institucional devido à necessidade de higienização e risco de contaminação.

5.5.4. Recursos materiais, tecnológicos, financeiros e humanos:

- Materiais: estoque de insumos (café, açúcar, adoçante, filtros), recipientes, cafeteiras.
- Tecnológicos: equipamentos de preparo (cafeteiras elétricas ou industriais).
- Financeiros: orçamento anual compatível com o consumo estimado.
- Humanos: equipe de apoio para preparo, distribuição e controle de estoque

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A solução para a necessidade apresentada consiste na aquisição de café torrado moído, açúcar refinado, adoçante e filtro de papel, em quantidades previamente estimadas com base no consumo histórico, previsão de eventos institucionais e fluxo de atendimento diário do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul (Core-RS). O objetivo é garantir o abastecimento regular dos estoques de copa, assegurando o funcionamento contínuo das atividades administrativas e a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Os itens são essenciais para reuniões, treinamentos, eventos institucionais e para o cotidiano dos ambientes de trabalho, promovendo conforto, bem-estar e condições adequadas para o desempenho das funções laborais, além de contribuir para a hospitalidade e a imagem institucional.

6.2. A solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação é a realização de Dispensa Eletrônica em razão do baixo valor, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

6.3. Exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica: Por se tratar de aquisição de bens de consumo comuns, não há exigências específicas quanto à manutenção ou assistência técnica, mas é fundamental que os produtos estejam devidamente embalados, com prazo de validade compatível com o consumo previsto, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar, e que eventuais trocas por defeito de fabricação ou avarias sejam realizadas prontamente pelo fornecedor, conforme previsto no edital e no contrato. O acompanhamento da entrega e a conferência dos produtos recebidos são essenciais para garantir a qualidade e a adequação dos itens adquiridos às necessidades institucionais.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. Café torrado moído

7.1.1. Quantidade: 100 pacotes de 500g cada

7.1.2. Periodicidade: estimativa anual, considerando consumo regular para funcionários, colaboradores e eventos institucionais.

7.2. Açúcar refinado

7.2.1. Quantidade: 10 pacotes de 1kg cada

7.2.2. Periodicidade: estimativa anual.

7.3. Adoçante

7.3.1. Quantidade: 10 frascos de 200ml cada

7.3.2. Periodicidade: estimativa anual.

7.4. Filtro de papel

7.4.1. Quantidade: 30 pacotes com 30 filtros cada

7.4.2. Periodicidade: estimativa anual.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 3.500,00

8.1. R\$ 3.500,00.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. A contratação dos itens café, açúcar, adoçante e filtro de papel, em uma única aquisição, revela-se tecnicamente adequada e vantajosa, não sendo recomendável o parcelamento da solução. Os produtos possuem natureza complementar e são consumidos de forma integrada no contexto das atividades de copa, sendo essenciais para o atendimento contínuo das demandas rotineiras, eventos e reuniões institucionais. O fracionamento da contratação poderia acarretar dificuldades logísticas, como a necessidade de múltiplos processos de recebimento, conferência e armazenamento, além de aumentar o risco de desabastecimento pontual de algum item, comprometendo a prestação do serviço de copa e a hospitalidade institucional. A aquisição conjunta permite melhor planejamento do estoque, otimização do espaço físico disponível para armazenagem, redução de custos operacionais e maior eficiência na gestão dos insumos, considerando que as quantidades foram estimadas com base no consumo histórico. Ademais, a compra unificada facilita o controle de validade dos produtos, evita desperdícios e proporciona maior poder de negociação junto aos fornecedores, resultando em ganhos de economicidade e racionalização dos recursos públicos. Não há dependência de módulos ou etapas de desenvolvimento, tampouco necessidade de preparação de estrutura física específica para recebimento dos itens, visto que todos são de fácil manuseio, armazenamento e distribuição, podendo ser acondicionados nos espaços já existentes no Almoarifado do Conselho. Dessa forma, a não adoção do parcelamento se justifica por razões técnicas, logísticas e de gestão de estoques, assegurando o atendimento pleno e eficiente das necessidades institucionais do Core-RS.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Após análise do documento enviado, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou demandar maiores cuidados no planejamento da futura contratação para aquisição de café, filtro de papel, açúcar e adoçante, tampouco há menção a cronogramas de execução de serviços que possam ser impactados por outras contratações. Dessa forma, não há registros de contratações correlatas ou interdependentes que mereçam destaque ou atenção especial no planejamento desta aquisição, em conformidade com o disposto nos arts. 17, 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021, que tratam do planejamento das contratações públicas, da necessidade de análise de demandas e da verificação de possíveis interdependências contratuais.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. Não se aplica.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A demonstração dos resultados pretendidos com a contratação para aquisição de café, filtro de papel, açúcar e adoçante pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul (Core-RS) evidencia ganhos expressivos em economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, efetividade e desenvolvimento nacional sustentável. Em termos de economicidade, a aquisição planejada e centralizada desses insumos evita compras emergenciais, reduzindo custos unitários por meio de economia de escala e permitindo a negociação de melhores condições comerciais, além de evitar desperdícios e rupturas de estoque que poderiam gerar gastos adicionais ou comprometer o funcionamento institucional. O planejamento do consumo, aliado à aquisição em quantidades adequadas, proporciona racionalização dos recursos financeiros, otimizando o orçamento público e promovendo o uso eficiente dos recursos disponíveis.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Deve-se adequar o ambiente de armazenamento, assegurando condições apropriadas de higiene, ventilação e organização, prevenindo perdas por deterioração ou vencimento. Recomenda-se a elaboração de rotinas para monitoramento sistemático dos estoques e reposição programada, além da definição clara das responsabilidades dos envolvidos na gestão dos itens adquiridos. Por fim, é importante priorizar fornecedores que atendam critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, alinhando a contratação aos princípios institucionais de desenvolvimento sustentável.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, papéis, filtros usados).

14.2. Consumo de recursos naturais (água, energia, solo) nos processos produtivos.

14.3. Emissão de gases de efeito estufa no transporte dos produtos.

14.5. Potencial contaminação do solo e da água pelo descarte inadequado de embalagens e resíduos.

14.6. Impactos negativos associados ao cultivo convencional de café e cana-de-açúcar, como desmatamento, uso excessivo de agrotóxicos e fertilizantes.

14.7. Medidas mitigadoras:

14.7.1. Implantação de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados, com separação de recicláveis e orgânicos.

14.7.2. Contratação de fornecedores certificados e comprometidos com práticas sustentáveis, reduzindo impactos na origem.

14.7.3. Promoção de campanhas internas de conscientização sobre consumo responsável e descarte correto.

14.7.4. Estímulo à aquisição de produtos em embalagens maiores, reduzindo a quantidade de resíduos por unidade consumida.

14.7.5. Adoção de critérios de compras sustentáveis nos editais, exigindo comprovação de práticas ambientais e sociais responsáveis.

14.7.6. Monitoramento do ciclo de vida dos produtos, desde a produção até o descarte, com avaliação periódica dos impactos e das ações de mitigação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANGELICA CAMPAO SANTOS**

Assessora



*Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 14:18:39.*